



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró Reitoria de Administração e Finanças

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 13/2018
(Processo Administrativo nº 23381.003417.2018-20)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 01 PREGÃO 13/2018

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA, com sede na Avenida Almirante Barroso, 1077, Centro, na cidade de João Pessoa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.783.898/0001-75, neste ato representado pelo Reitor Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no DOU em 13 de agosto de 2014, inscrito no CPF sob o nº 424.410.564-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2018, publicada no Diário Oficial da União de 29/10/2018, processo administrativo nº 23381.003417.2018-20, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria nº 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

Fornecedor: DIGISEC - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI	
CNPJ/MF nº 18.799.897/0001-20	Telefone: (62) 3541-3427/ (62) 3412-0225
Endereço: PIO XII, 545 - QUADRA97 LOTE 1/2 - VILA AURORA OESTE. CEP: 74.425-098	
Representante Legal: Eduardo Pereira dos Santos	
RG nº: 5598553	CPF/MF nº: 166.765.131-53

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de serviços de empresa especializada no fornecimento de certificação digital e-CPF/e-CNPJ com/sem dispositivos de armazenamento (*token*) para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e os campi avançados, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, especificado(s) no(s) item(ns) de 1 a 4. Termo de Referência, **Anexo I do edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº 13/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Mam *B*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró Reitoria de Administração e Finanças

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Unidade Demandante	Quantidade	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
					(R\$)	(R\$)
1	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF sem dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	SERVIÇO	UASG 158138	32	R\$ 183,00	5.856,00
			UASG 154080	40		7.320,00
			UASG 155892	3		549,00
			UASG 158469	45		8.235,00
			UASG 155894	10		1.830,00
			UASG 158281	6		1.098,00
			UASG 158473	10		1.830,00
			UASG 158471	5		915,00
			UASG 154868	8		1.464,00
			UASG 158472	5		915,00
			UASG 158279	10		1.830,00
UASG 158474	7	1.281,00				
VALOR TOTAL – ITEM 1					R\$ 33.123,00	
2	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF com dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	SERVIÇO	UASG 158138	22	R\$ 389,00	8.558,00
			UASG 154080	40		15.560,00
			UASG 155892	6		2.334,00
			UASG 158469	35		13.615,00
			UASG 155894	20		7.780,00
			UASG 158281	15		5.835,00
			UASG 158473	10		3.890,00
			UASG 158471	5		1.945,00
			UASG 154868	7		2.723,00

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

Fone: (83) 3612-9166 / 9.9122-3736 - e-mail: licitacao@ifpb.edu.br

Mal

B



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró Reitoria de Administração e Finanças

			UASG 158472	4		1.556,00
			UASG 158279	10		3.890,00
			UASG 158474	7		2.723,00
VALOR TOTAL – ITEM 2					R\$ 70.409,00	
3	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CNPJ sem dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	SERVIÇO	UASG 158138	2	R\$ 217,00	434,00
			UASG 158469	2		434,00
			UASG 158473	1		217,00
			UASG 158472	1		217,00
			UASG 158279	1		217,00
			UASG 158474	7		1.519,00
VALOR TOTAL – ITEM 3					R\$ 3.038,00	
4	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CNPJ com dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); - emitido por autoridade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	SERVIÇO	UASG 158138	2	R\$ 144,80	289,60
			UASG 158469	2		289,60
			UASG 155894	1		144,80
			UASG 158281	2		289,60
			UASG 158473	1		144,80
			UASG 158471	1		144,80
			UASG 158472	3		434,40
			UASG 158279	1		144,80
			UASG 158474	7		1.013,60
VALOR TOTAL – ITEM 4					R\$ 2.896,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO					R\$ 109.466,00	

Mal

g



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró Reitoria de Administração e Finanças

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

UASG	UNIDADE	ENDEREÇO
158138	IFPB – REITORIA	Av. Almirante Barroso, 1077, Centro CEP: 58.013-120 - João Pessoa/PB. Telefone: (3) 3612-9166 / 9.9122-3736
158469	IFPB CAMPUS JOÃO PESSOA	Av. Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe CEP: 58.015-435 - João Pessoa/PB. Telefone: (83) 3612-1120 / 3612-1121
154868	IFPB CAMPUS GUARABIRA	Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde, Rodovia PB-057, KM 02 - S/N, CEP: 58200-000 – Guarabira/PB. Telefone: (83) 9.8155-4544
158471	IFPB CAMPUS PRINCESA ISABEL	Acesso Rodovia PB 426, Sítio Barro Vermelho, S/N, Zona Rural. CEP: 58.755-000, Princesa Isabel/PB Telefone: (83) 9.9112-3273 / 9.9192-0331
155892	IFPB CAMPUS SANTA RITA	BR-230, Km 44, S/N, CEP: 58.302-290 Santa Rita/PB. Telefone: (83) 9.9883-8534
158474	IFPB CAMPUS CABEDELO	Rua Santa Rita de Cássia, nº 1900, Jardim Camboinha. CEP: 58.103-772 – Cabedelo/PB. Telefone: (83) 3248-5426
155894	IFPB CAMPUS ITABAIANA	Rodovia PB-054, Km 17, S/N, CEP: 58.360-000 Itabaiana/PB. Telefone: (83) 9.9116-6632
158472	IFPB CAMPUS MONTEIRO	Acesso Rodovia PB-264, S/N, Vila Santa Maria. CEP: 58.500-000 – Monteiro/PB. Telefone: (83) 3351-3708 / 3704
158279	IFPB CAMPUS SOUSA	Rua Presidente Tancredo Neves, S/N. Jardim Sorrilândia. CEP: 58.800-970 – Sousa/PB. Telefone: (83) 3522-2727 / 3522-2726
158473	IFPB CAMPUS PICUÍ	Acesso à Rodovia PB 151, S/N, Cenecista. CEP: 58.187-000 – Picuí/PB. Telefone: (83) 3371-2555 / 2727 / 9.9637-3068
158281	IFPB CAMPUS CAMPINA GRANDE	Av. Tranquilino Coelho Lemos, 671, Dinâmica, CEP: 58.432-300, Campina Grande/PB. Telefone (83) 2102-6200
153037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413 – Aeroporto – Bloco da Reitoria – Campus do Paricarana, CEP: 69.310-270 Boa Vista/RR, Telefone: (95) 3621-3115



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró Reitoria de Administração e Finanças

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

Manoel B



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró Reitoria de Administração e Finanças

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

João Pessoa/PB, 06 de Novembro de 2018

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
REITOR

DIGISEC - CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI
CNPJ/MF nº 18.799.897/0001-20